



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**

Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação*

---

## **REQUERIMENTO Nº 16/2026**

REQUERIDO: Excelentíssimo Senhor **Superintendente do DNIT na Paraíba, Arnaldo Monteiro.**

REQUERENTE: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité – Vereador **Dagmando Lopes Araújo**

**Assunto:** a conclusão dos serviços de recapeamento asfáltico da BR-104, no trecho que compreende o município de Cuité, com a replantação dos redutores de velocidade (quebra-molas/lombadas físicas) que foram anteriormente retirados.

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador **Dagmando Lopes Araújo**, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, ouvido o plenário, REQUER, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Superintendente do DNIT na Paraíba, Arnaldo Monteiro**, solicitando, em caráter de urgência, a conclusão dos serviços de recapeamento asfáltico da BR-104, no trecho que compreende o município de Cuité, com a replantação dos redutores de velocidade (quebra-molas/lombadas físicas) que foram anteriormente retirados.

O presente requerimento se faz necessário diante das constantes reivindicações da população, especialmente dos moradores que residem às margens da BR-104 e que utilizam diariamente a via.

Durante a execução do recapeamento asfáltico, os redutores de velocidade existentes foram removidos, sendo substituídos apenas por sinalização horizontal (pintura), o que tem se mostrado insuficiente para garantir a redução da velocidade dos veículos.

A ausência dos redutores físicos tem aumentado significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas, moradores locais e condutores, sobretudo em áreas com maior fluxo urbano e travessia de pessoas.

Dessa forma, solicitamos ao DNIT que conclua a obra com a devida responsabilidade, promovendo a reinstalação dos redutores de velocidade ou a adoção de medidas eficazes de controle de velocidade, assegurando mais segurança para todos.

Diante da gravidade da situação, contamos com a sensibilidade e urgência no atendimento desta demanda.

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

[www.camaramunicipaldecuitepb@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaldecuitepb@gmail.com)



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Cuité**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**SALA DAS SESSÕES**  
Plenário – “Maria José de Souto”  
*19ª Legislatura – 1947/2026 – 79 Anos de Fundação*

---

Diante da gravidade da situação, contamos com a sensibilidade e urgência no atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 23 de março de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO  
Vereador Requerente – Presidente da Câmara

